



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO
ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.564, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Indica os integrantes da lista tríplice para o provimento de um cargo vago de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, destinado a advogado, decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira.

O **EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio José Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e a Excelentíssima Senhora Maria Aparecida Gugel, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho,

considerando a vaga decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira;

considerando o disposto nos artigos 111-A, inciso I, da Constituição da República, 4º, 5º, 6º e 75, inciso III, do [Regimento Interno](#) desta Corte;

considerando a [Resolução Administrativa nº 2.536, de 4 de março de 2024](#), que dispõe sobre o procedimento de votação da lista sêxtupla encaminhada

pela Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do art. 94 c/c art. 111-A, I, ambos da Constituição da República;

considerando os termos do Ofício nº 036/2023-GOC/COP, de 13 de dezembro de 2023, encaminhado pelo Senhor Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil,

RESOLVE

Art. 1º Indicar, para compor a lista tríplice para o provimento de um cargo vago de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, destinado a advogado, decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira, os seguintes nomes:

I - Adriano Costa Avelino (1º nome da lista);

II - Antônio Fabrício de Matos Gonçalves (2º nome da lista);

III - Roseline Moraes (3º nome da lista).

Art. 2º Autorizar o encaminhamento da lista tríplice ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Publique-se.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.